

INSTITUTO CASSULI

CNPJ Nº 07.283.034/0001-80



11ª ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13/05/2021

DATA, HORA E LOCAL: Aos treze (13) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e vinte e um (2021), às 9h30min, na sede do Instituto Cassuli, situada a Rua Donaldo Gehring nº 135, 1º andar, sala Prof. Ives Gandra Martins, Centro Jaraguá do Sul (SC). **PRESENCAS:** Célia C. Gascho Cassuli, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF nº 309.101.459-20 e CI nº 371.085-8, com endereço comercial na Rua Donaldo Gehring nº 135, Centro, na cidade de Jaraguá do Sul, SC, CEP 89251-470, Presidente da Diretoria Executiva, integrantes do Instituto Cassuli e demais presentes conforme assinaturas no Livro "Registro de Presenças", bem como nesta Ata de Assembleias Geral Extraordinária. **MESA:** Por aclamação, foi designada a assumir a Presidência da Assembleia Célia C. Gascho Cassuli, já qualificada, que, depois de agradecer e assumir a Presidência, convidou a mim, Pollyanna Cristina Packer Rodrigues, brasileira, solteira, nascida em 12/05/1981, advogada, inscrita na OAB/SC sob o n. 27.792, portadora da Cédula de Identidade nº 5.920.672, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 007.630.629-10, residente e domiciliada à Rua Carlos Niels nº 121, Apto. 603, Bairro Vila Nova, CEP 89259-370, Jaraguá do Sul, Santa Catarina para assumir o cargo de Secretária. **Convidadas:** Ivete Lombardi, brasileira, divorciada, nascida em 01/02/1951, Consultora educacional, portadora da Cédula de Identidade nº 59786, expedida pela SSP, inscrita no CPF sob o Nº 38346010982 residente e domiciliada à Rua Jorge Lacerda nº 270, Apto. 102, Bairro Centro, CEP 89.251-390, Jaraguá do Sul, Santa Catarina e Iracema Schuster Gruetzmacher, brasileira, casada, nascida em 24/08/1953, Aposentada como professora, inscrita no CPF nº 309.101.459-20 e CI 302.029 expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública em 21/10/2020, residente e domiciliada à Rua Constância Feder Ronchi 82, apto 401, Vila Nova, 89 259 90, Jaraguá do Sul/SC; e, Tamiris Wonschewski, brasileira, natural de Massaranduba, SC, nascida aos 13 de novembro de 1991, solteira, contadora com registro profissional no CRC SC sob o número 042809/O-0, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.328.576 expedido pela SSP/SC em 29/04/2015, inscrita no CPF sob o nº 066.332.079-80, com endereço comercial na Rua Donaldo Gehring nº 135, Centro, no Município de Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.251-470. **ORDEM DO DIA: 1)** Discussão e Aprovação do documento "Código de Organização e Estrutura da Escola de Formação Partilhando Conhecimentos"; **2)** Deliberar sobre a Alteração de Posse do cargo de Tesoureira a partir desta data, com mandato de 02 (dois) anos (30/11/2020 a 30/11/2022). **DELIBERAÇÕES:** Após a apresentação dos assuntos do dia, foi dada a palavra às convidadas Sras. Ivete Lombardi e Iracema Schuster Gruetzmacher, já qualificadas, que procederam com a leitura do Código de criação da escola de formação e explanaram sobre os itens a serem alterados

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS
DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS
RECCOAG JURÍDICAS E DE

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Santos', 'Damirala K.', and others.]

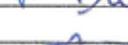


no mencionado código e, após os debates, foram aprovados por todos os Membros dos órgãos diretivos do Instituto Cassuli, de forma unânime, e sem quaisquer ressalvas, a seguinte deliberação: **1)** Aprovação e criação da *Escola de formação PARTILHANDO CONHECIMENTOS* do INSTITUTO CASSULI, em conformidade do Anexo e integrante *Código de Organização e Estrutura da Escola de Formação Partilhando Conhecimentos*. **2)** Aprovação da retirada por motivos pessoais da Tesoureira **Mônica Russo Nunes**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SC sob nº 58.651-A, portadora da Cédula de Identidade nº 32.521.288-0, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 292.636.658-26, com endereço comercial na Rua Donald Gehring, nº 135, Centro, na cidade de Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.251-470; **3)** Aprovação e nomeação da nova Tesoureira, **Tamiris Wonschewski**, acima qualificada, com mandato de 2 (dois) anos, a contar de 30/11/2020 a 30/11/2022. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a Ordem do Dia, a sessão foi suspensa pela Presidência pelo tempo necessário para lavratura desta ata que, redigida, foi lida e aprovada por unanimidade, e vai assinada pelos integrantes da mesa e pelos demais presentes.


Célia C. Gascho Cassuli
Presidente da Diretoria Executiva


Pollyanna Cristina Packer Rodrigues
Secretária

Lista de Presentes:

NOME COMPLETO:	Assinatura:
Dimas Tarcísio Vanin	
Gilberto Cassuli	
João Arnaldo Gascho	
Célia C. Gascho Cassuli	
Devanir Danna	
Pollyanna Cristina Packer Rodrigues	
Mônica Nunes Russo	
Sandro Raso Castilho	
João Batista Scherner	
Luis Fernando Gascho	
João Carlos Cassuli Júnior	
Adilson Luis Bornhausen	
Joice Rubia Zonta Schmöckel Gonçalves	
Daniela Kasmierski	
André Luiz Máximo Fogaça	
Cristiano Mahfud Watzko	
Ilário Bruch	
João José Bizatto	
Marco Antonio Murara	
Maikon Cristiano Glasenapp	

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS
DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS
PESSOAS JURÍDICAS E DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
da comarca de Jaraguá do Sul - SC
Margot Adella Grubba Lehmann - OFICIAL
Felippe Lehmann - Humberto Lehmann
S. Secretários



Convidados:

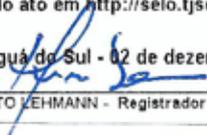
NOME COMPLETO:	Assinatura:
Ivete Lombardi	
Iracema Schuster Gruetzmacher	
Tamiris Wonschewski	

Estado de Santa Catarina
Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e de Tutelas, das
MARGOT ADELIA GRUBBA LEHMANN - Oficial Registradora
Rua Arthur Müller, 50, Centro, Jaraguá do Sul - SC, 89251-030 - (47) 3612-4110 -
contato@registrociviljaraguadosul.com.br

2049ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Protocolo: 011665 Data: 01/12/2021 Livro: 0009 Folha: 051
Registro: 012993 Data: 02/12/2021 Livro: A-087 Folha: 096
Qualidade: Integral | Natureza: 11ª ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO CASSULI DE PESQUISA E
Apresentante: INSTITUTO CASSULI DE PESQUISA E ESTUDOS
Emolumentos: Averbação: R\$ 90,56, Sec: R\$ 2,82, Arquivamento: R\$ 20,12 - Total: R\$
113,50 - Recibo nº: 31188E

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GIF75143-E561
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Jaraguá do Sul - 02 de dezembro de 2021


HUMBERTO LEHMANN - Registrador Substituto



OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS
DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS
PESSOAS JURÍDICAS E DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
da comarca de Jaraguá do Sul - SC
Margot Adelia Grubba Lehmann - OFICIAL
Felipe Lehmann - Humberto Lehmann
Substituto
Rua Arthur Müller, 50 - Centro

INSTITUTO CASSULI DE PESQUISA E ESTUDOS AVANÇADOS DE NEGÓCIOS
EMPRESARIAIS
ESCOLA DE FORMAÇÃO "PARTILHANDO CONHECIMENTOS"

Código de Organização e Estrutura:

Escola de Formação "Partilhando Conhecimentos" do Instituto Cassuli de Pesquisa e
Estudos Avançados de Negócios Empresariais

Jaraguá do Sul

2021

Código de Organização e Estrutura:
Escola de Formação "Partilhando Conhecimentos" do Instituto Cassuli de Pesquisa e
Estudos Avançados de Negócios Empresariais

Jaraguá do Sul

2021

SUMÁRIO

1 DA ENTIDADE MANTENEDORA — IDENTIFICAÇÃO	3
2 DA ENTIDADE MANTIDA — IDENTIFICAÇÃO	3
3 BASE LEGAL.....	3
4 LOCALIZAÇÃO DA SEDE JURÍDICA	3
5 DA INSTITUIÇÃO	4
6 JUSTIFICATIVA DA CRIAÇÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO	4
7 FINALIDADES	4
8 OBJETIVOS DA ESCOLA DE FORMAÇÃO	5
9 DOS CURSOS	5
10 DA EXECUÇÃO DOS CURSOS	6
11 DA VIABILIDADE FINANCEIRA.....	7
12 CURRÍCULO	7
13 METODOLOGIA DE ENSINO	8
14 ESTRATÉGIAS DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM.....	8
15 ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	9
16 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO E FREQUÊNCIA.....	9
17 RECURSOS DIDÁTICOS, TECNOLÓGICOS E MATERIAIS	10
18 DO DOCENTE.....	10
19 DO DISCENTE.....	11
20 EQUIPE TÉCNICA/PEDAGÓGICA/ADMINISTRATIVA.....	11
21 INFRAESTRUTURA DA ESCOLA (INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS).....	12
22 REQUISITOS DE ACESSO AOS CURSOS.....	12
23 DA CERTIFICAÇÃO DOS CURSOS.....	12
REFERÊNCIAS	14
ANEXO I—Projeto de curso livre.....	16
ANEXO II - Certificado Curso Livre (modelo).....	18
ANEXO III - Relatório Anual	19

1 DA ENTIDADE MANTENEDORA — IDENTIFICAÇÃO

Cassuli Advogados Associados

2 DA ENTIDADE MANTIDA — IDENTIFICAÇÃO

Instituto Cassuli de Pesquisa e Estudos Avançados de Negócios Empresariais
CNPJ – 07.283.034/0001-80

3 BASE LEGAL

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art.205“A Educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para a cidadania e sua qualificação para o trabalho”(BRASIL, 1988, p.123).
- Lei n.9.394 de 20 de dezembro de 1996, Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), art. 39, parágrafo 2º, inciso I, regulamentado pelo decreto federal n. 5.154/2004, art. 1º, inciso I.
- Resolução n.167 de 22 de outubro de 2013 do Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina.
- Estatuto Social do Instituto Cassuli de Pesquisa e Estudos Avançados de Negócios Empresariais.

4 LOCALIZAÇÃO DA SEDE JURÍDICA

Rua Donaldo Gehring, 135 - Centro
Jaraguá do Sul/SC
CEP 89251-470

5 DA INSTITUIÇÃO

A Escola de Formação “Partilhando Conhecimentos”, doravante denominada simplesmente **Escola de Formação**, é instituída pela Diretoria Executiva do Instituto, conforme a Ata de Reunião Extraordinária de 13 de maio de 2021, lavrada às folhas 17 a 40 do livro 02 das Assembleias Gerais do Instituto, que estipula “Parágrafo Único - A direção, a execução dos serviços e a ministração dos cursos, caberão à Escola de Formação e seus órgãos constitutivos com o apoio do Instituto Cassuli de Pesquisa e Estudos Avançados de Negócios Empresariais”

6 JUSTIFICATIVA DA CRIAÇÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO

Considerando as finalidades do próprio Instituto Cassuli, passa a ser considerada necessária a existência de uma entidade com dedicação exclusiva à formação de profissionais.

Desse modo, doravante caberá à Escola de Formação, a organização, a promoção e o apoio aos cursos de capacitação, aperfeiçoamento, graduação, especialização e extensão, voltados à comunidade acadêmica e empresarial.

7 FINALIDADES

A Escola de Formação, conforme estabelecido no Estatuto Social do Instituto, no art. 2º, incisos II, III e V, tem por finalidade, entre outras:

[...]II- Organizar, promover cursos ou apoiar cursos voltados a acadêmicos e comunidade em geral, no sentido de aperfeiçoar conhecimentos, cursos de graduação, especialização e extensão em todos os níveis, mediante convênio com IES (Instituto de Ensino Superior) bem como capacitação profissional e atualização, inclusive à distância, com a devida aprovação e reconhecimento dos órgãos competentes, quando necessário.

III- Contribuir para o aprimoramento dos associados e da comunidade em geral, incentivando a cooperação e a troca de experiências e informações, colaborando na

solução de questões relacionadas às atividades empresariais e acadêmicas profissional dos seus negócios. [...]

V-Realizar e ou/apoiar cursos e estudos concernentes aos negócios empresariais e acadêmicos e, difundir seus resultados (CASSULI, 2008, p.1).

8 OBJETIVOS DA ESCOLA DE FORMAÇÃO

- Estruturar Cursos Livres voltados às áreas/atividades concernentes à atividade fim da Entidade Mantenedora ou de quaisquer outras áreas.
- Ofertar Cursos Livres para clientela diversificada, capacitando os que desejam acessar ao universo de conhecimentos da área jurídica ou para aperfeiçoamento da sua profissão.
- Desenvolver profissionalmente os funcionários que atuam na própria Entidade Mantenedora.
- Contribuir para o desenvolvimento profissional das equipes que atuam em Instituições com atividades fim, similares as da Entidade Mantenedora.
- Complementar conhecimentos de equipes que atuam em empresas situadas em todo território brasileiro.
- Contribuir com acadêmicos que estejam em período de estágio, agregando conhecimentos específicos à sua formação na área jurídica.
- Ofertar Cursos de Pós-Graduação, em parceria com Instituições de Ensino Superior, que possibilitem a apropriação de conhecimentos específicos para a atuação na área jurídica.
- Expedir certificado aos participantes dos cursos ofertados, respeitando os requisitos de aproveitamento e de participação explicitados no Regimento da Instituição.

9 DOS CURSOS

Os cursos de curta duração — a serem ofertados pela Escola de Formação— são denominados Cursos Livres e fazem parte da Educação Profissional, além de serem considerados legais e amparados na legislação vigente. Estão previstos na

LDB, no art. 39, parágrafo 2º, inciso 1 e regulamentados pelo Decreto Federal n. 5.154/2004, artigo 1º, inciso I.

Conforme disposto na LDB, os Cursos Livres se caracterizam como modalidade de educação não formal, de duração variável, criados para proporcionar meios de profissionalização, qualificação e atualização para o trabalho, sem a exigência de escolaridade anterior. São considerados prestação de serviços, de livre oferta e não há exigência de escolaridade para o ingresso, visam apenas a capacitação, aperfeiçoamento e atualização, com o objetivo de qualificação.

Os cursos denominados “livres”, não necessitam de prévia autorização para funcionamento e nem posterior reconhecimento pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE). No entanto, essa questão não invalida os conhecimentos adquiridos por tais cursos, especialmente, se a Instituição ofertante apresentar programa/conteúdo relevante e específico.

Nesse contexto, os cursos a serem oferecidos pela Escola de Formação serão subordinados ao Instituto Cassuli, sendo que é a quem compete definir prioridades e avaliar os resultados.

10 DA EXECUÇÃO DOS CURSOS

Os cursos serão administrados diretamente pela Escola de Formação ou ministrados mediante convênios — nos quais se assegure à Escola de Formação a completa fiscalização.

Os Cursos Livres organizados de acordo com o Projeto de Curso (Anexo I) serão aprovados pela Diretoria Executiva do Instituto.

Anualmente, deverá ser apresentado ao Instituto, o Relatório Anual, elaborado conforme (Anexo III).

A oferta dos cursos obedecerá, também, as portarias conjuntas da Secretaria da Saúde e Secretária da Educação, que dispõem sobre medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), observada a portaria em vigor.

Importa salientar que a Constituição Federal no art. 208, parágrafo 5º, prevê o direito de acesso aos estudantes com deficiência aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.

11 DA VIABILIDADE FINANCEIRA

O Instituto Cassuli de Pesquisa e Estudos Avançados de Negócios Empresariais foi criado com o objetivo de promover o aperfeiçoamento do estudo de temas que possuem relevância para os negócios empresariais. Possui personalidade jurídica própria, distinta de seus associados e sem fins lucrativos. Contudo, como toda organização, requer recursos físicos, financeiros e pessoal para que cumpra seu propósito. Assim, tem a Cassuli Advogados Associados como a sua principal mantenedora. Embora tenha apoio dessa organização, ao promover parcerias com outras entidades, no sentido de desenvolver produtos voltados ao aperfeiçoamento, esperam-se receitas, sejam de inscrições, bem como de mensalidades dos beneficiados.

Dessa forma, ao criar a Escola de Formação, torna-se necessário ter um sistema contábil, fiscal e financeiro dessa entidade para fins de prestação de contas aos seus associados, bem como também a sua mantenedora.

12 CURRÍCULO

Apresentado por vários autores, o conceito de currículo é explicitado como sendo a definição de uma rota ou de um caminho. É a organização de uma trajetória para a construção de conhecimentos voltados para uma área específica em estudo. Envolve conhecimentos (conteúdos), estratégias de ensino e de aprendizagem, bem como, instrumentos e estratégias de avaliação com vistas ao desenvolvimento das competências desejadas.

Como resposta as várias necessidades requeridas pelo mercado de trabalho, o currículo do curso, em seu itinerário formativo, contemplará o desenvolvimento de fundamentos técnicos e científicos, tendo como pilares a articulação entre os conhecimentos prévios e a atualização, a interdisciplinaridade e a contextualização, para que o estudante desenvolva as capacidades básicas inerentes à área em estudo.

Sobretudo, é indispensável a inclusão de conteúdos formativos para o desenvolvimento das capacidades sociais, organizativas, metodológicas e de gestão.

A organização curricular dos cursos será submetida à apreciação e à aprovação do Instituto Cassuli de Pesquisa e Estudos Avançados de Negócios Empresariais.

13 METODOLOGIA DE ENSINO

[...] Por trás de qualquer proposta metodológica se esconde uma concepção do valor que se atribui ao ensino, assim como certas ideias mais ou menos formalizadas e explícitas em relação aos processos de ensinar e de aprender. (ZABALA, 1998, p.27).

No entanto, um modo de determinar os objetivos ou finalidades da Educação é definir as capacidades que se pretende desenvolver nos estudantes, sugerindo um agrupamento de capacidades intelectuais, motoras, de equilíbrio e autonomia pessoal, de relação interpessoal e de inserção social.

Prevendo a formação de profissionais capacitados para atuarem num contexto de trabalho específico, vale considerar que quanto mais protagonismo ao estudante for proposto, melhor será o desempenho dele, pois parte-se do princípio de que as interações que serão estabelecidas, as pesquisas e os contextos visitados, serão o suporte vital para a formação das competências necessárias, considerando que os contextos e ambientes proporcionarão vivenciar a atualização frequente. Sobretudo, no planejamento do processo de ensino e de aprendizagem, selecionar e listar os recursos didáticos e tecnológicos, que serão disponibilizados, será fundamental para a eficácia da formação desejada.

14 ESTRATÉGIAS DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM

Considerando a importância do planejamento como norteador do trabalho docente, a elaboração da sequência didática a ser desenvolvida é imprescindível.

A sequência didática partirá da definição de etapas a serem percorridas com o estudante, apoiadas pelas estratégias de ensino e de aprendizagem, que serão as formas empregadas para despertar a compreensão e possibilitar a apropriação do conhecimento. Aqui vale ressaltar que os docentes dispõem de inúmeras formas, tecnologias, contextos e recursos a serem explorados, sempre os adaptando da melhor maneira possível, e sem perder de vista o protagonismo exercido pelo estudante.

As estratégias de aprendizagem aplicadas, por meio da pesquisa e de outras atividades escritas, incluindo a execução prática, possibilitarão que a verificação da aprendizagem aconteça a cada etapa executada. Destaca-se, também, como

fundamental, a retroalimentação entre as etapas de desenvolvimento dos conhecimentos durante todo o processo de ensino e de aprendizagem.

15 ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Como já abordado, o protagonismo do estudante, no processo de construção do conhecimento, é favorecido quando o docente atua como instigador e problematiza as situações de aprendizagem.

Partindo da premissa de que o docente, que está à frente do processo de ensino e que possui conhecimento detalhado da sua Unidade Curricular (disciplina), estabelecerá as conexões com as hipóteses dos estudantes e o conhecimento técnico e científico, proporcionando, dessa forma, o movimento da ação-reflexão-ação.

As estratégias de aprendizagem empregadas a cada etapa, como forma de avaliar o conhecimento, constituir-se-ão em instrumentos de avaliação para que a intervenção do docente seja contínua sobre as dificuldades que forem surgindo e, ao mesmo tempo, que se possa elencar os avanços conquistados.

Os instrumentos de avaliação serão construídos e aplicados pelo docente na perspectiva de identificar, no estudante, a apropriação total, parcial e, inclusive, se não houve compreensão daquilo que foi tratado. Assim, possibilitar que, por meio de outras formas, se possa evidenciar a sua aprendizagem.

Avaliar a parte técnica e científica do conhecimento em estudo, bem como as capacidades sociais, requer a ampla observação e instrumentos de avaliação bem elaborados e relacionados aos objetivos propostos pela Unidade Curricular (disciplina).

16 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO E FREQUÊNCIA

Para cada curso, distintamente, serão planejados os critérios de aproveitamento, tendo como referência a média final 6,0 (seis) como somatória das avaliações realizadas sob a coordenação do docente. A frequência atenderá ao percentual de participação efetiva de 75%.

Obtidos esses resultados o estudante será considerado concluinte aprovado.

Em situações em que a ministração das aulas envolver as modalidades a distância e *on-line*, as estratégias para apurar a frequência deverão ser planejadas e explicitadas no contrato de aquisição do curso.

17 RECURSOS DIDÁTICOS, TECNOLÓGICOS E MATERIAIS

Para o desenvolvimento do ensino em qualquer Unidade Curricular (disciplina), é indispensável contar com o auxílio de recursos didáticos e tecnológicos e de materiais. Uma Unidade Curricular (disciplina) compreende etapas que distintamente requerem recursos diversificados, a saber:

- Didáticos: livros, revistas, softwares, sites, banco de recursos didáticos.
- Tecnológicos: ambientes virtuais de aprendizagem, lousa digital, computador, equipamentos multimídia, *laser pointer*, redes digitais.
- Materiais: folhas de papel brancas e coloridas, blocos de folhas de papel adesivo, canetas coloridas, papel em rolo, cola, tesoura etc.

Existem inúmeros recursos didáticos disponíveis que se adaptam aos diversos currículos e respectivos contextos. Os recursos têm papel preponderante no processo de ensino, pois são capazes de motivar, estimular, facilitar e, acima de tudo, auxiliar o estudante a avançar em seu processo de aprendizagem, tanto presencialmente quanto a distância e *on-line*. Os recursos cumprem o papel de tornar as aulas mais prazerosas, dinâmicas e produtivas.

18 DO DOCENTE

A formação escolar, a titulação e a experiência profissional do docente, que irá atuar nos cursos livres, na graduação e/ou pós-graduação, em qualquer área de conhecimento, Unidade Curricular (disciplina) sempre será um diferencial. Destaca-se que a mentoria de um profissional com experiência comprovada na área, e/ou da equipe pedagógica habilitada, é, também, uma contribuição importante para o desempenho eficaz do docente.

O estudante, matriculado nos níveis de ensino mencionados, espera construir conhecimentos e desenvolver capacidades que lhe deem *know-how* para atuar no mercado de trabalho. Para que isso se concretize, os docentes de um mesmo curso,

necessariamente, deverão interagir, a fim de que se complementem na implementação do itinerário formativo do curso em execução.

Vários autores abordam diferentes tipos de competências que o docente deverá mobilizar ao exercitar sua prática pedagógica, como: competências intuitiva, intelectual, prática e emocional. Cabe ressaltar, portanto, que a diversificação das estratégias de ensino e de aprendizagem, assim como os instrumentos de avaliação empregados pelo docente possibilitarão ao estudante o desenvolvimento de múltiplas capacidades.

A Escola de Formação não terá equipe docente permanente. Esta será constituída a cada curso — observados os objetivos — a convite da Diretoria Executiva do Instituto a profissionais de reconhecida capacidade.

19 DO DISCENTE

O grupo de discentes de cada curso será formado por interessados em turmas temporárias.

20 EQUIPE TÉCNICA/PEDAGÓGICA/ADMINISTRATIVA

Na gestão de um curso ofertado à comunidade e/ou aos funcionários da Cassuli Advogados Associados, a equipe administrativa e a de apoio ao docente têm a responsabilidade de contribuir por meio do acompanhamento ao processo de aquisição do curso e na forma de abordagem ao cliente, ou seja, mediarão as relações interpessoais com os estudantes e as empresas, bem como, com os familiares, com os docentes e demais atores envolvidos, agregando, portanto, valor e reforçando a reputação da Instituição.

Atuar como suporte no desenvolvimento do processo de ensino presencial, a distância ou *on-line* é uma das atribuições da equipe técnico-pedagógica. O estudante e o docente necessitam do apoio afim de realizar as atividades com objetividade e qualidade. A Escola de Formação, manterá, em seu corpo diretivo, o Conselho do Instituto, a Diretora Executiva e um secretário.

21 INFRAESTRUTURA DA ESCOLA (INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS)

Um ambiente favorável à aprendizagem requer condições de infraestrutura adequadas. Referindo-se, inicialmente, ao atendimento presencial, é imprescindível que nas salas de aula, em laboratórios e áreas de convivência, haja boa luminosidade, conforto térmico e acústico, circulação de ar, higiene, segurança, ergonomia, acessibilidade, espaço e arranjo físico para um distanciamento em conformidade ao número de pessoas atendidas.

Para atendimento presencial, a Escola de Formação dispõe de um auditório com capacidade para 65 pessoas, mobiliado e equipado com audiovisual, computador, cadeiras com apoio para escrever, *Wi-Fi* e aparelho de ar-condicionado. Possui ainda duas salas de reunião, uma com 12 e outra com 09 cadeiras, ambas estão equipadas com *smart TV* com conexão HDMI para audiovisual, cabo de internet, *Wi-Fi* e aparelho de ar-condicionado.

Para atendimento a distância e *on-line*, serão disponibilizados os recursos necessários, como: telefone, internet, plataformas com ambientes de aprendizagem, videoconferências, recursos do Google, simuladores, tutores.

22 REQUISITOS DE ACESSO AOS CURSOS

Embora não tenha a exigência dos cursos regulares, o edital dos Cursos Livres pode conter alguns pré-requisitos ou, no mínimo, recomendações sobre o público-alvo. O objetivo é reunir pessoas com os mesmos interesses e garantir o máximo de aproveitamento do curso.

Os interessados nos cursos deverão acessar os meios disponibilizados para o contato com a Escola de Formação e tomar ciência dos requisitos, que lhe possibilitarão o direito a matricular-se num dos cursos ofertados, respeitando as disposições regimentais.

23 DA CERTIFICAÇÃO DOS CURSOS

A Escola de Formação é responsável pela execução e avaliação, bem como, pela expedição do certificado ao concluinte.

Entretanto, quando ocorrer a realização de oferta de Cursos Livres em parceria com outras Instituições, os certificados poderão ser expedidos pela Instituição parceira, constando identificação de ambas, respeitando os acordos firmados em contrato.

O certificado deverá apresentar os dados de registro do Instituto, seu CNPJ, os dados do discente e a assinatura dele, o período de realização do curso, a carga horária do curso, o conteúdo programático e o nome do ministrante de cada disciplina (Anexo II).

O Presidente da Diretoria Executiva do Instituto assinará o certificado e o chancelará (carimbo), garantindo a legitimidade do documento para que seja válido em todo o território nacional.

Os certificados emitidos pela Escola de Formação poderão ser validados para diversos fins:

- Ampliação de currículo.
- Atividades complementares em cursos superiores.
- Progressão funcional.
- Concursos de ingresso.
- Atualização da Legislação da área jurídica vigente.
- Outros fins.

Este Código de Organização e Estrutura da Escola de Formação "Partilhando Conhecimentos" será submetido à apreciação e à aprovação da Assembleia do Instituto Cassuli de Pesquisa e Estudos Avançados de Negócios Empresariais em reunião extraordinária.

Jaraguá do Sul, 13 de maio de 2021.

REFERÊNCIAS

BORDENAVE, Juan Díaz. PEREIRA, Adair Martins. **Estratégias de Ensino-Aprendizagem**. 27 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1977.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 17 nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Regulamentada pelo Decreto Federal n. 5154/2004, art.1º, Inciso I. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 17 nov. 2020.

CASSULI. Instituto Cassuli de Pesquisa e Estudos Avançados de Negócios Empresariais. **Estatuto Social**. Disponível em: <http://www.institutocassuli.com.br/institucional>. Acesso em: 17 nov. 2020.

LIMA, Elvira Souza. **Currículo, Cultura e Conhecimento**. São Paulo: Interalia, 2009.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Trad. Catarina Eleonora da Silva e Jeanne Sawaya. Brasília: Cortez, 2000.

PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Trad. Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: ARTMED, 2000.

ROMÃO, José Eustáquio. **Avaliação Dialógica: desafios e perspectivas**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SENAI. **Norteador da Prática Pedagógica: formação profissional por competências**. 3 ed. Brasília: SENAI/DN/Unidade da Educação Profissional/UNIEP, 2011.

SENAI. **Elaboração de Perfis Profissionais por Comitês Técnicos Setoriais: formação profissional por competências**. 3 ed. Brasília: SENAI/DN/Unidade da Educação Profissional/UNIEP, 2009.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Educação. **Resolução n.167 de 22 de outubro de 2013**. Estabelece Normas Complementares e Operacionais às Diretrizes Curriculares Nacionais para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o Sistema Estadual de Ensino do Estado de Santa Catarina. Disponível em: <http://www.cee.sc.gov.br/index.php/downloads/comissoes/educacao-profissional/resolucoes-3/956-956/file>. Acesso em: 17 nov. 2020.

ZABALA, Antoni. **A prática educativa como ensinar**. Trad. Ernani da Rosa. Porto Alegre: ARTMED, 1998.

ZABALA, Antoni. ARNAU, Laia. **Como Aprender e Ensinar Competências**. Trad. Carlos Henrique Luca Lima. Porto Alegre: ARTMED, 2010.

Material elaborado por:

Iracema Schuster Gruetzmacher - Consultora Educacional

Ivete Lombardi – Consultora Educacional

(em ordem alfabética).

ANEXO I—Projeto de curso livre

A. CAPA

Instituto Cassuli de Pesquisa e Estudos Avançados de Negócios Empresariais

Escola de Formação Partilhando Conhecimentos

PROJETO DE CURSO LIVRE
(Nome do Curso)

SEGMENTO DE ENSINO

CIDADE E DATA

- 1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO E DO CURSO**
- 2 JUSTIFICATIVA**
 - 2.1 OBJETIVOS
- 3 REQUISITOS DE ACESSO**
 - 3.1 PERFIL DA CLIENTELA
 - 3.2 PRÉ-REQUISITOS DE INGRESSO
 - 3.3 PROCESSO SELETIVO
 - 3.4 DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA
- 4 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO**
 - 4.1 COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E CIENTÍFICAS
 - 4.2 COMPETÊNCIAS SOCIAIS
- 5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**
 - 5.1 MATRIZ CURRICULAR COM RESPECTIVA CARGA HORÁRIA
 - 5.2 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
- 6 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**
 - 6.1 CARACTERÍSTICAS DA AVALIAÇÃO
 - 6.2 CRITÉRIOS E FORMAS DE AVALIAÇÃO
- 6.3 APROVEITAMENTO E FREQUÊNCIA
- 7 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS**
 - 7.1 TIPOS DE INSTALAÇÕES
 - 7.2 EQUIPAMENTOS
 - 7.3 ACERVO BIBLIOGRÁFICO
 - 7.4 INVESTIMENTOS
 - 7.5 FORMAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA
 - 7.6 FORMAS DE ORGANIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO DECRETO (COVID-19)
- 8 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ENVOLVIDO NO CURSO**
 - 8.1 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO MANTENEDORA
 - 8.2 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO MANTIDA
 - 8.3 CORPO DOCENTE
- 9 CERTIFICAÇÃO**

ANEXO II - Certificado Curso Livre (modelo)

A. FRENTE DO MODELO DO CERTIFICADO

Logotipo (se tiver) Nome oficial da Escola (Nome Completo)

Certificado de Curso Livre

Certificamos que
concluiu o curso(nome do curso) de.....realizado no período.....(data de início e de término) na modalidade(presencial, a distância ou *on-line*).....com a carga horária total dehoras no (local).....pela Escola.....CNPJ

Os Cursos Livres são amparados pela Lei n. 9394/96 e pelo Decreto Presidencial n.5154/2004.

Assinatura do aluno

Assinatura do Diretor

Local e data.

B. VERSO DO MODELO DO CERTIFICADO

Conteúdo Programático ou Currículo Ministrado

(Elencar os conteúdos trabalhados)

Docentes que atuaram no Curso		
Disciplina	Carga Horária	Docente com titulação

Observação: É importante criar um carimbo ou uma numeração para dar autenticidade ao certificado, registrando no verso do documento.

ANEXO III - Relatório Anual

(Relatório preenchido individualmente para cada curso)

1 Identificação do Estabelecimento (realização do Curso)	
Nome	
Rua	Complemento
Fone ()	Celular ()
Bairro	Cidade
Site	Email
CNPJ	

2 Identificação do Responsável pela Realização do Curso (dados pessoais)	
Nome Completo	
Rua nº	Complemento
Bairro	Cidade
Fone ()	Celular ()
Email	
CPF	CI

3 Nome do curso ofertado				
Curso	Carga Horária	Início	Término	Nº Certificados

4 Modalidade de Oferta					
Curso	Carga Horária	A distância	On-line	Presencial	Total

5 Concluintes do Curso		
Nome do Curso	Nome Completo do Concluinte	Nº registro do Certificado

Data _____

Responsável pelas informações _____

Carimbo da Escola de Formação "Partilhando Conhecimentos"